



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 - Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

Vigência original 31/12/10 contrato

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA L&M ESPORTES LTDA.

Processo nº 23117.002517/2010-10

Pregão Eletrônico nº 028/2010

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **L & M ESPORTES LTDA**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada à Rua Ituiutaba, nº 247, Bairro Aparecida, CEP 38.400-614, inscrita no CNPJ sob o nº 04.771.231/0001-50, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Marco Antônio Basílio Santos, portador da Carteira de Identidade nº M1287605 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 607.894.256-53, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.002517/2010-10, na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2010, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo o objetivo de acrescentar serviços no valor de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, conforme justificativa anexada nas folhas 161 a 165 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 - Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**; e o valor global do contrato, dado o acréscimo deste aditivo, será ajustado para R\$ 170.700,00 (cento e setenta mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 3240
- Elemento de despesa: 339039
- Fonte de Recursos: 100
- Nota de Empenho: 2010NE901311

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

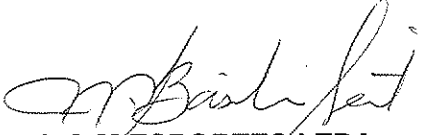
Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 8 de dezembro de 2010.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA


Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor



L & M ESPORTES LTDA
Marco Antônio Basílio Santos
Diretor

TESTEMUNHAS:


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98


Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20